



LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2013

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"ALTERA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 064/2010,
CRIA CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Complementar Municipal 064/2010.

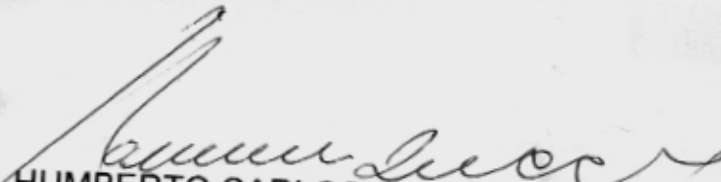
Art. 2º - São criados mais 02 (dois) cargos de Coordenador de Centro de Educação Infantil, símbolo DAS-4, de que trata da Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 003/90, que instituiu o Grupo Operacional 1, dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior.

Art. 3º - Fica alterada a Tabela 1, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal 003/90, para estabelecer o vencimento do Coordenador de Centro de Educação Infantil em R\$2.000,00 (dois mil reais).

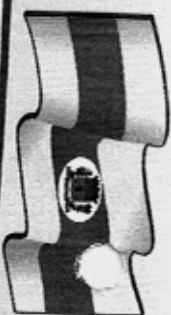
Art. 4º - Fica criado, no Grupo Operacional 1, do Plano de Cargos e Vencimentos do Município, instituído pela Lei Complementar 003/90, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor dos Centros de Educação Infantil, com símbolo DAS-04, com vencimento base de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5º - Em razão do disposto nos artigos anteriores a Tabela 1, do Anexo I e a Tabela 1, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal 003/90 passam a vigorar conforme os Anexos I e II da presente Lei.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS
DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 926
17 DE dezembro DE 2013

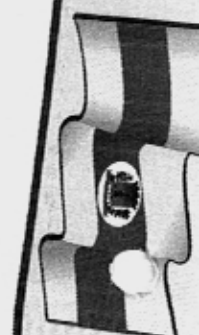


PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

ANEXO I LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2013

ANEXO I - TABELA 1 LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90 GRUPO OPERACIONAL 1 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGOS CRIADOS
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	NÍVEL SUP. COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	40:00 HORAS	08
DAS-1	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO			01
DAS-2	DIRETOR DE ESCOLA			01
DAS-3	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA			01
DAS-4	COORDENADOR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA		01
DAS-4	DIRETOR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			06
DAS-5	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE			01
DAS-5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO			04
DAS-6	ADMINISTRADOR DO HORTO FLORESTAL	NÍVEL SUP. COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA		12
DAS-6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			01
DAS-6	ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO			01
DAS-7	ASSESSOR DE GABINETE			08
DAS-8	SECRETÁRIO DA JSM			01
DAS-8	SECRETÁRIO DA UMC			01
Total 44				



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

ANEXO II LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2013

ANEXO II - TABELA 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OPERACIONAL 1
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	4.428,00
DAS-1	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	4.428,00
DAS-2	DIRETOR DE ESCOLA	2.109,24
DAS-3	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA	1.882,44
DAS-4	COORDENADOR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00
DAS-5	ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00
DAS-5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1.700,87
DAS-6	ASSESSOR DO HORTO FLORESTAL	1.700,87
DAS-6	ADMINISTRADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.700,87
DAS-7	ASSESSOR DE GABINETE	1.461,07
DAS-8	SECRETÁRIO DA JSM	1.467,07
DAS-8	SECRETÁRIO DA UMC	975,30
		934,51
		934,51